

**MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J./M.F. Nº 05.022.486/0001-82**

F1. 01

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Cidade de Curitiba – Pr. Nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apto 503-A, Bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-340, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 4.869.569-8 SSP – PR e C.P.F. sob o nº 874.981.629-20, na condição de única Titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada: “**MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Dante Angelote, 531, Bairro Alto, CEP: 82.820-470, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600377320 em 26 de Junho de 2015, resolvem alterar e consolidar seu ato constitutivo em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

O objeto da EIRELI são as explorações por conta própria, dos ramos de: “**G.46.6.4-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, G.46.4.5-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, G.46.4.4-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, G 46.4.5-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ADONTOLOGICOS, G.46.4.6-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, G.46.4.9-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, H.52.1.1-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS”**

CLÁUSULA 2ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a redação que segue:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/MF: 05.022.489/0001-82
Nire Jucepar: 41600377320 em 26/06/2015.

CYNTIA FUMAGALLI, brasileira, solteira, empresária, natural da Cidade de Curitiba – Pr. Nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Beaurepaire Rohan, 251, Apto 503-A, Bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-340, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 4.869.569-8 SSP – PR e C.P.F. sob o nº 874.981.629-20, na condição de única Titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada: “**MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Dante Angelote, 531,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 09:51 SOB Nº 20182158438.
PROTOCOLO: 182158438 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801674501. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J./M.F. Nº 05.022.486/0001-82

F1. 02

Bairro Alto, CEP: 82.820-470, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600377320 em 26 de Junho de 2015, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A EIRELI constituída sob a forma de empresa Individual de Responsabilidade Limitada e gira sob o nome empresarial "MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Dante Angelote, 531, Bairro Alto, CEP: 82.820-470, podendo a qualquer tempo a critério da titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª:

O objeto da EIRELI são as explorações por conta própria, dos ramos de: "G.46.6.4-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, G.46.4.5-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, G.46.4.4-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, G 46.4.5-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ADONTOLOGICOS, G.46.4.6-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, G.46.4.9-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, H.52.1.1-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS"

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA 5ª:

A Administração da EIRELI é a titular **CYNTIA FUMAGALLI**, com poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações inerentes ao negócio.

CLÁUSULA 6ª:

A responsabilidade da TITULAR é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 09:51 SOB Nº 20182158438.
PROTOCOLO: 182158438 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801674501. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA 7ª:

A TITULAR CYNTIA FUMAGALLI, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Declaramos que a titular CYNTIA FUMAGALLI, não participa de nenhuma outra EIRELI

CLÁUSULA 9ª:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de Ato Constitutivo assinada pela TITULAR.

CLÁUSULA 10ª:

A TITULAR poderá, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore, até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da EIRELI.

CLÁUSULA 11ª:

No falecimento da empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª:

Nos quatro meses seguinte, ao término do exercício social, a TITULAR deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª:

A EIRELI declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 09:51 SOB Nº 20182158438.
PROTOCOLO: 182158438 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801674501. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

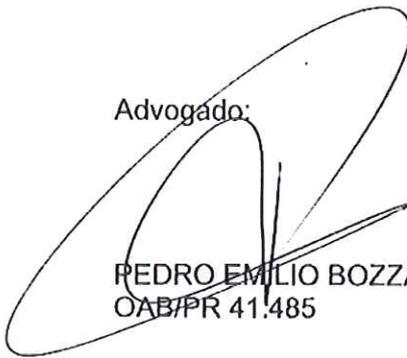
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J./M.F. Nº 05.022.486/0001-82

Fl. 04

Curitiba, 19 de Março de 2018
Lavrada em 01 (uma) de igual teor e forma


CYNTHIA FUMAGALLI

Advogado:


PEDRO EMILIO BOZZA
OAB/PR 41.485



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 09:51 SOB Nº 20182158438.
PROTOCOLO: 182158438 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801674501. NIRE: 41600377320.
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br